

PORTARIA Nº. 263/22, DE 12 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o Artigo nº 024, da Lei Complementar nº 01 de 19/06/1991, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bom Jardim, e

Considerando o Boletim de Inspeção Médica- BIM, firmado pelo Perito Municipal Dr°. Renato Alves da Costa, CRM/RJ 52.26004-1.

RESOLVE:

PRORROGAR A READAPTAÇÃO da Servidora Estatutária **IVONE GOMES NOVAES**, Merendeira, Matrícula nº. 10/1801 - SME, para exercer a função de Auxiliar de Serviços Gerais, que engloba outras atribuições, que não necessitem erguer ou transportar peso, bem como, nenhuma atividade de esforço repetitivo, que a mesma poderá exercer dentro de suas limitações, conforme determinação médica e sem prejuízos de seus vencimentos, produzindo efeitos no período compreendido entre 02/07/2022 A 29/12/2022.

Registre-se, publique-se e/cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 12 DE AGOSTO DE 2022.

PAULO VIEIRA DE BARROS PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

> Prefeitura Musicipal de Pour Jardim Jéssica Cheward da Rocha Diretal de Gabinete Matrícula 41/6925